

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
LM 121	FL. 15	<i>[Handwritten Signature]</i>

15
[Handwritten mark]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
000015	- 516882
SECRETARIA J.C. LOUREIRO	

CÂMARA

= Estado do RJ

DELIBERAÇÃO Nº 121

Ementa: AUTORIZA A CONTRATAR COM A LIGHT O FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar com a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada (The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, Co., Ltd.), sociedade anônima estrangeira, com sede em Toronto, Canadá, o fornecimento de energia elétrica para fins de iluminação pública, inclusive a manutenção e operação das mesmas, no território deste Município.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de setembro de 1956

(a) Sávio de Almeida Gama
Prefeito

PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO DA PREFEITURA Nº 15
de 15-09-1956

AUTOR: Prefeito - Mensagem 37

OBS: Anexo contrato celebrado com a LIGHT.

* * * * *